



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Farmácia, Instituto de Ciências da Vida, *Campus Governador Valadares*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 11/11/2019 a 18/11/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Departamento de Farmácia, sala 301 - Avenida Dr. Raimundo Monteiro Resende 330 – Centro, CEP: 35010-173, Governador Valadares – MG.

Horário de Inscrição: das 8h às 17h, no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 20/11/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.farmacia.gv@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 21/11/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 25/11/2019.

3 DA BANCA EXAMINADORA

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 28/11/2019.

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico secretaria.farmacia.gv@ufjf.edu.br.

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 29/11/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações da banca, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 02/12/2019.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica. Devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

ANEXO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – Contato(s): (33)3301-1000 - Ramal 1570

Departamento de Farmácia

Processo nº 23071.019793/2019-11 Nº de vaga(s): 01 (uma vaga)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Tecnologia de Alimentos.

b) PROVAS: Didática, Título e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Farmácia ou Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA /INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2019, às 8h30, na Rua Raimundo Monteiro Rezende, nº330, Bairro Centro, Governador Valadares-MG - Pitágoras SALA 306, CEP: 35010-173.